Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 02 de dezembro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico– ANO III | Nº 612 – Lei Municipal n° 3558 de 11/11/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

Lei nº 3558/2015

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO NO DISTRITO DE SÃO CÂNDIDO.

MARCO ANTÔNIO FERRAZ JUNQUEIRA, Prefeito do Município, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal em sua sessão do dia 10 de novembro de 2015 aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

A Câmara Municipal de Caratinga, por seus representantes, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º . Fica denominado **Vereador Sebastião Teodoro dos Reis**, o Consultório Odontológico situado à Praça Guilhermino de Oliveira, S/N – distrito de São Cândido – município de Caratinga.

Art. 2º . Fica o Sr. Chefe do Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art. 3º . Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Caratinga, 11 de novembro de 2015.

Marco Antônio Ferraz Junqueira
Prefeito do Município

JULIMAR ANTONIO VIANNA:85417149691